



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HOMOLOGA A  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
E O CRONOGRAMA MENSAL  
DE DESEMBOLSO PARA  
EXERCÍCIO DE 2024 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCIANO BOMBASSARO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso das suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica por este decreto legislativo homologada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul para o exercício de 2024, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANO

BOMBASSARO:4

8902438015

Assinado de forma digital por  
LUCIANO  
BOMBASSARO:48902438015  
Dados: 2024.01.17 13:22:57  
-03'00"

Vereador LUCIANO BOMBASSARO

**Presidente**

Certifico que o presente decreto  
foi publicado no lugar de costume no dia  
17/01/2024

Assinatura:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - Legislativo 2024

Especificação	Programação Financeira para o Exercício de 2024 (art. 8º - LRF) e Cronograma Mensal de Desembolso												Total
	Januário	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECURSOS</b>													
- Melas de Receita	102.500,00	137.500,00	172.500,00	207.500,00	242.500,00	277.500,00	312.500,00	347.500,00	382.500,00	417.500,00	452.000,00	487.000,00	1.230.000,00
- Saldo Anterior	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
<b>DESPESAS</b>													
31. Pessoal e Encargos	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	68.000,00	67.500,00	487.000,00	1.230.000,00
32. Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
33. Outras Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	200.000,00
44. Investimentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	402.000,00	430.000,00
45. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO</b>													
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2024 foi elaborado considerando-se a projeção de despesas mensais em relação aos quadricimsex repassados pelo Poder Executivo

Monte Belo do Sul/RS, 17 de janeiro de 2024.

*M. Rocha Alves*  
**MARIUZI ROCHA ALVES**  
Contadora  
CRC-RS 102042/0-1  
CPF - 023.252.340/10